DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.O 1.989, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.o

43.918, de 19 de outubro de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei

Municipal n.o 1.470, de 14 de agosto de 1979, LILIAN MARIA DE CARVALHO

ALVARENGA, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.o 302.493, do

Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a

partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: e59a8d1a-6a52-4f6b-8508-a55d9317d604